



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIR1 Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea “a” do artigo 36, combinado com o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604710/2020-71,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações dos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, e SUL AMÉRICA SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S.A., CNPJ nº 32.357.481/0001-83, ambas com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31 de março de 2020:

I – cisão parcial do patrimônio de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com versão da parcela cindida, nos termos dos artigos 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, composta de ativos e passivos referentes aos ramos de automóvel, residencial, condomínio empresarial e habitacional (excluídos os produtos de seguro habitacional do sistema financeiro de habitação), na forma do protocolo e justificação de cisão parcial datado de 31 de março de 2020;

II – redução do capital social de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, em decorrência da cisão parcial, no valor de R\$ 456.866.124,84, sem cancelamento de ações, passando o capital social para R\$ 3.530.580.326,40, dividido em 265 ações ordinárias e 261 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal;

III – aumento do capital social de SUL AMÉRICA SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S.A., em decorrência da parcela cindida do patrimônio da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, no valor de R\$ 456.866.124,84, mediante a emissão de 454.717.220 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, elevando-o para R\$ 707.817.725,33, dividido em 704.586.998 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e

IV – alteração dos artigos 5º e consolidação dos estatutos sociais da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e SUL AMÉRICA SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S.A.

Art. 2º Ratificar que SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e SUL AMÉRICA SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S.A. estão autorizadas a operar com seguros de pessoas e danos em todo o território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MACEDO MOURA (MATRÍCULA 3156761), Diretor**, em 26/06/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



informando o código verificador **0729108** e o código CRC **565AD4D5**.

Referência: Processo nº 15414.604710/2020-71

SEI nº 0729108